



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA SC
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente estudo visa analisar a viabilidade contratação do SHOW ARTÍSTICO COM O MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA (DUPLA RICK & RENNER), Contratação do Show para sábado dia 11 de julho 2026, para a Segunda Festa Nacional do Canudinho de Abóbora 2026, sendo a apresentação voltada à comunidade em geral, realizada no Parque de exposição do Município de Major Vieira.

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visa levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a população Major Vieirense.

2 - PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do presente objeto encontra-se prevista no plano anual de contratações.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.

3.2- A Contratada ficará responsável nos serviços de show musical no dia 11 de julho de 2026.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- Como é de conhecimento geral os chamados "caches" são extremamente variados e amparados em lastro de custos da estrutura de equipamentos e equipe para a realização do objeto da contratação.

4.2- Para o Município o custo/ investimento será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

4.3- A aquisição pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação foi estabelecida por meio de uma minuciosa pesquisa de preços. Essa pesquisa abrangeu a consulta de atas de outros municípios, através de plataformas dedicadas a ofertas de pesquisa de preços e contato direto com fornecedores, considerando a especificação detalhada do item. Todos os documentos referentes a essa estimativa encontram-se anexados, visando proporcionar uma base sólida para o cálculo do valor da contratação.

Levando em consideração o que diz a nota Técnica nº 01 de 2022, o TCE/SC expediu orientação no sentido de que devem ser priorizados determinados parâmetros de pesquisas de preços, devendo a pesquisa direta com fornecedores ser a última opção, conforme se extrai do seguinte excerto: Para que a compra seja feita pelo valor de mercado, reduzindo o risco de ocorrer sobre preço, os responsáveis dos órgãos devem realizar uma pesquisa ampla, sempre que possível, utilizando fontes confiáveis. O Prejudicado 2207 do TCE/SC, bem como a IN 73/2020, apresenta quatro possíveis parâmetros de pesquisa:

IV. Pesquisa direta com fornecedores, por meio de solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados sejam de até seis meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Justificativa: A pesquisa de preço foi realizada diretamente com o Marcos Paulo do Nascimento Eventos Ltda. (Dupla Rick & Renner).

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dentre as soluções disponíveis no mercado foi verificado que: **MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS LTDA (DUPLA RICK & RENNER) CNPJ: 17.776.657/0001-48**, atende todos os objetivos da contratação, visando a realização da Segunda Festa Nacional do Canudinho de Abóbora 2026. A contratação será feita de forma direta, pois o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição. Tratando-se de contratação de fornecedor exclusivo com base no art. 74, II, da Lei 14.133/2021, visando assim levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade, num evento que visa unir a população Major Vieirense.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

Não será necessário o parcelamento, pois o item não é divisível.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Proporcionar aos visitantes e população Major Vieirense momentos de descontração, alegria e incentivar o retorno aos eventos nos anos seguintes, considerando que o show



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

musical escolhido atende as expectativas para a realização do evento.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

10 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justifica e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

12 – RESPONSÁVEIS

Os responsáveis pelo estudo são:

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Major Vieira Sc, 23 de fevereiro de 2026

SOLEIMA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto